

SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO

CNPJ/MF nº 14.807.945/0001-24

NIRE 29300067482

FATO RELEVANTE

TRANSAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - SP

A administração da SANSUY S/A INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS ["Companhia"], nos termos do inciso XI, do parágrafo único, do art. 2º da Resolução CVM Nº 44, de 23 de agosto de 2021, informa que a Companhia celebrou transação ["Acordo"] com a Procuradoria Geral do Estado de São Paulo ["Estado"], nos termos do art. 171 do Código Tributário Nacional, art. 43, da Lei Estadual nº 17.843, de 7 de novembro de 2023 e Edital de nº 1/2024, para solução parcial de litígios envolvendo débitos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços de Transporte Intermunicipal e Interestadual e de Comunicação – ICMS inscritos em dívida ativa do Estado de São Paulo.

O valor total dos débitos inclusos é de R\$ 213,2 milhões. O saldo acordado, após os descontos obtidos, será pago em 60 meses, corrigido pela SELIC. A Companhia procederá aos respectivos ajustes em suas demonstrações financeiras a serem disponibilizadas ao mercado dentro dos prazos estabelecidos pelos art. 22, III, e art. 27, § 2º, da Resolução CVM nº 80/2022.

Esse procedimento integra o conjunto de medidas que vêm sendo adotadas gradativamente pela Administração na busca de soluções para as contingências tributárias da Companhia.

Camaçari/BA, 22 de abril de 2024.

Toshio Nakabayashi
Diretor de Relações com Investidores